



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 008/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de abril de 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de abril de 2022, pela tarde na Câmara Municipal de Vereadores de Rolador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Rolador, em 11 de abril de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Jaqueline Klug
Secretária